



JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária por diversas razões, notadamente por ser imprescindível ao Município ter agentes de trânsito efetivos para firmar convênio com o Detran do Estado do Pará a fim regularizar o trânsito em Anapu bem como por tramitar uma Ação Civil Pública na Comarca de Anapu sob o nº 0001359-98.2012.8.14.0069, a qual versa sobre a municipalização do trânsito e tendo como uma das razões do pedido a realização de concurso público para efetivar agentes de trânsito.

Oportuno salientar ainda que, no âmbito da administração pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, toda investidura em cargo ou emprego público, ressalvados os cargos em comissão, depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos. O Município de Anapu/PA está, atualmente, necessitando de contratações de profissionais para atender as necessidades da administração municipal, especialmente do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito. Indubitável, portanto, a necessidade de realizar concurso público para provimento dos cargos.

Diante do disposto, e cumprindo o que determina nossa Carta Magna, há a necessidade urgente da realização de concurso público para o preenchimento de vagas em atendimento à demanda do município, e para tanto, há evidente necessidade de contratar uma empresa prestadora de serviços técnicos especializados em Consultoria, Organização e Execução de Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal